



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ. º 18.178.962/0001-09 - Tel.: (35)3733-1200.
e-mail: prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

PORTARIA Nº001/2023 **DE 3 de janeiro de 2024**

NOMEIA E DA POSSE AOS NOVOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIÚRA DE MINAS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibitiúra de Minas/MG, no uso de suas legais que lhe que lhe confere o Art.89 da Lei Orgânica Municipal, de 21 de março de 1990, inciso II, alínea “c”, da Lei 816/2021, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS (Lei 8.742/93), alterada pela lei 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibitiúra de Minas - MG, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 20/12/2023 e o término em 20/12/2025, os seguintes representantes das entidades de classe, sendo:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Camila de Carvalho Dias
Suplente: Luciana de Cássia Reis

Representantes da Administração Geral:

Titular: Marina Moreira Ferraz
Suplente: Raquel Gonzalez Hultado

Representantes da Saúde:

Titular: Grazieli Bonini Rissato Ferreira
Suplente: Agatta Morganna Brandão de Oliveira

Representantes da Assistência Social:

Titular: Ivonete Soares Silva
Suplente: Nádia Taeko Oguino

SOCIEDADE CIVIL

Representantes do BPC (Benefício de Prestação Continuada):



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ. ° 18.178.962/0001-09 - Tel.: (35)3733-1200.
e-mail: prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

Titular: Juliana Aparecida Machado
Suplente: Rita de Cassia Ferreira

Representantes dos Usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social:

Titular: Paulo Roberto Vicente
Suplente: Fátima Ribeiro da Silva Amaral

Representantes dos Beneficiários do PBF – Programa Bolsa Família:

Titular: Patrícia Marques de Sousa
Suplente: Maria Márcia de Lima

Representantes de Entidades Beneficentes:

Titular: Maria Nilza Rodrigues de Sousa Santos
Suplente: Carolina Lopes Reis Romero

Representante da Assistência Social:

Titular: Marcelo Eduardo Quemel Raimundo
Suplente: Aline de Carvalho

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 3 de janeiro de 2023.

Alexandre de Cássio Borges
Prefeito Municipal